



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1201/09

Revoga a Lei 180/77.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município,  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica revogado na integra a Lei nº180/77, de 14 de março de 1977.

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrario.

São Bonifácio, 17 de fevereiro de 2009.

  
Laurino Peters  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Ronling  
Chefe de Gabinete